



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

A Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## PORTARIA 022, DE 31 DE JANEIRO DE 2025



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHÃO DO JACUIPE**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** José Carlos De Matos Soares  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Riachão do Jacuípe- BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA - CNPJ – 14.043.269/0001-60  
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000  
Tel.: (75) 3264-2762. Email: [contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br](mailto:contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br) Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. ICP  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BAHIA  
PROCURADORIA MUNICIPAL

2

**PORTARIA 022, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE EDITAL 001/2025 –  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS  
PARA ATUAR EM ESTABELECIMENTO DA REDE PÚBLICA  
MUNICIPAL DE ENSINO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE**, José Carlos de Matos Soares, no uso de suas atribuições, e a Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Alessandra Damiana Oliveira Santos Soares;

**CONSIDERANDO** que no edital divulgado em 30/01/2025 houve incongruências em relação aos vencimentos dos cargos envolvidos, bem como na vigência contratual;

**CONSIDERANDO** que o referido edital, tem o objetivo de contratação excepcional e temporária de pessoal para atuar em estabelecimento da Rede Pública Municipal de Ensino, e que o mesmo deverá ter vigência contratual curta;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nova análise de perfil dos cargos envolvidos;

**CONSIDERANDO** que, as inscrições estavam previstas para os dias 03 e 04 de fevereiro de 2025, e que, portanto, não houve nenhuma inscrição no mencionado processo seletivo;

**CONSIDERANDO** que o Edital não pode ser mantido sob pena de se proceder a escolha inócua que não atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Revogar o Edital 001/2025, publicado em 30/12/2025.

**Art. 2º.** Nenhum ato praticado no âmbito do Edital 001/2015 (ora revogado) será aproveitado, de forma que um novo edital deverá ser publicado em sua integralidade, incluindo anexos.

**Art. 3º.** Deverá ser publicada no Diário Oficial, o ato de nomeação da comissão de elaboração de edital, análise e acompanhamento de um novo Processo Seletivo Simplificado.

**PROCURADORIA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BA**  
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000  
Tel.: (75) 3264-2762

Email: [procuradoria@riachaodojacuipe.ba.gov.br](mailto:procuradoria@riachaodojacuipe.ba.gov.br) Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA  
PROCURADORIA MUNICIPAL**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES**  
Prefeito Municipal

**ALESSANDRA DAMIANA OLIVEIRA SANTOS SOARES**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo



**PROCURADORIA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE - BA**  
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000  
Tel.: (75) 3264-2762

Email: [procuradoria@riachaodojacuipe.ba.gov.br](mailto:procuradoria@riachaodojacuipe.ba.gov.br) Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

RUA ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA. N. 73, CENTRO, RIACHÃO DO JACUIPE, BA – CEP: 44.640-000. TEL.: (75) 3264-2762.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

